



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1768/16
PLL Nº 176/16

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 009/17 – CUTHAB

Denomina Rótula Amaury Colares Osório o logradouro não cadastrado conhecido com Rótula Cinco Mil, Cento e Sessenta e Seis, localizado no Bairro Hípica.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

O Processo foi instruído de maneira a não apresentar óbice a sua tramitação, constando inclusive, atestado de óbito do homenageado, fl. 6, as informações cadastrais fornecidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SMURB, fl. 5, e o croqui do local, fl. 4.

Em parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, à fl. 7, essa concluiu pela necessidade de manifesto popular favorável ao projeto, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 320/94, e alterações posteriores. O encaminhamento foi atendido pelo vereador proponente à fl. 8, com apresentação do abaixo-assinado solicitante.

O Processo não apresenta óbice à sua tramitação, conforme Pareceres da Procuradoria, fl. 10, e da CCJ, fls. 12 e 13.

Cabe salientar que o sr. Amaury Colares Osório teve um importante papel para a cidade de Porto Alegre, também, quando exerceu a diretoria do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB. É lembrado como alguém que foi muito querido pelos colegas e amigos, conforme informações obtidas com seu confrade à época Miguel Scalabrin.

Dessa forma, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de março de 2017.


Vereador Prof. Wambert,
Relator.



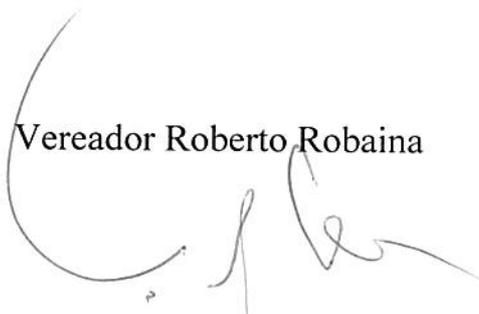
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1768/16
PLL Nº 176/16
Fl. 2

PARECER Nº 009 /17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 15/03/17


Vereador Dr. Goulart – Presidente


Vereador Roberto Robaina


Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein


Vereadora Fernanda Melchionna